



Gestão pública: modernidade, menos burocracia e mais agilidade!

Após reestruturação, Ouvidoria atende população de forma mais rápida

Após abertura de processos internos, moradores da cidade devem receber respostas em até 30 dias



Vias públicas da cidade recebem obras de recuperação asfáltica

Rua Rubens Lopes da Silva (Centro) e Estrada Velha de Itapevi (Jardim Fátima) estão em obras de recapeamento





Fórum de Saúde encerra atividades do Mês da Mulher na próxima sexta-feira (31/03)

Evento debate avanços do atendimento dedicado ao público feminino nas unidades de saúde do município

Após um mês inteiro de atividades voltadas ao público feminino, a Prefeitura encerra a programação com a realização do Fórum de Saúde da Mulher, na próxima sexta-feira (31/03), a partir das 14 horas. O evento, que acontece na ETEC Jandira (Rua Elton Silva, 140 — Centro), tem como objetivo debater avanços nas políticas de saúde voltadas à mulher no município.

O Fórum é a última atividade da extensa programação desenvolvida pela Diretoria de Políticas para a Mulher e Igualdade Racial de Jandira. Ao longo do mês, inúmeras palestras, eventos sociais. apresentações culturais e ações desportivas foram realizadas em toda a cidade, envolvendo milhares de pessoas.

Ao longo dessa semana, os Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e Núcleos de Integração e Cidadania (NIC) receberam palestras sobre economia solidária, participação da mulher na sociedade e no mercado de trabalho. Além disso, na última semana, moradoras da cidade participaram do Pedágio Mulher, distribuindo panfletos e conscientizando as pessoas sobre o empoderamento da mulher, na região central.



Fórum da Cultura acontece no próximo sábado (01/04) e Conferência da Cultura no sábado seguinte (08/04)

Venha fazer parte das discussões para uma cultura melhor

Durante o mês de abril, a Prefeitura irá discutir avanços na área de Cultura em duas grandes reuniões. A meta da administração municipal é confeccionar o Plano Municipal de Cultura, a partir dessas discussões.

No próximo sábado (01/04), acontece o 2º Fórum Municipal de Cultura, no qual artistas, entidades e sociedade civil conhecerão a atual conjuntura das manifestações artísticas de Jandira e traçarão metas para os próximos anos. O Fórum acontece no Teatro Municipal Luiz Gonzaga (Rua

2° FORUM DE

Dia 01 de abril, às 9h.

No Teatro Municipal Luiz Gonzaga

PLANO MUNICIPAL DE CULTURA Apoio:

CONSELHO MUNICIPAL

LEIS DE INCENTIVO

FUNDO MUNICIPAL

Vereador Rubens Lopes, 400 – Centro), a partir das 9h.

Já a Conferência Municipal da Cultura acontece no sábado seguinte (08/04), também a partir das 9h, na ETEC Jandira (Rua Elton Silva, 140 – Centro).

Na ocasião, o público discutirá de fato o Plano Municipal da Cultura, a partir de eixos temáticos a serem definidos pela Secretaria Municipal de Cultura.

Também durante a conferência serão escolhidos delegados para a Conferência Regional a ser realizada em breve.

2° CONFERENCIA

Dia 08 de abril, às 9h.

Na ETEC Braz Paschoalin

Informações:



Atos Oficiais | Governo

DECRETO Nº 3.762 de 15 de março de 2017.

"Dispõe sobre a substituição e inclusão de membros no Conselho de Alimentação Escolar – CAE, nomeado através do **DECRETO Nº 3.523**, de

PAULO FERNANDO BARUFI DA SILVA, Prefeito do Município de Jandira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são

eridas por iei, DECRETO:

ARTIGO 1º. Fica alterado o art. 1º do **DECRETO Nº 3.523**, de 03 de novembro de 2014 (alterado pelos Decretos 3.524, de **04/11/2014**, 3.548, de **03/02/2015**, 3.660, de **20/05/2016** e 3.710, de **02/12/2016**), promovendo a substituição e inclusão de membros no Conselho de Alimentação Escolar – CAE, conforme segue:

- Representando o Poder Executivo

- sai: MARIA DAS GRAÇAS BORGES DA COSTA SOUZA – Titular; entra: ERNESTO DE JESUS ANDRADE;
- sai: MARGARETE RODRIGUES PONTES Suplente; entra: QUEILA NACIMIENTO.
- Representando os Discentes/Docentes e Trabalhadores da Educação
- sai: CÁTIA CRIŜTINA ROCHA RIBEIRO Titular; passando a ser Titular: EDSON DE ALMEIDA; - entra como Suplente: ALESSANDRA DE OLIVEIRA PADIÁ SANT'ANA;
- sai: ELIANE SOUZA TRINDADE Titular; passando a ser Titular: LUIZ ANTONIO DO NASCIMENTO ARAÚJO; entra como Suplente: JARBAS CLARO MEIRELES.
 - Representando os Pais de Alunos
- sai: EDNA MARIA OLIVEIRA FERREIRA-Suplente; entra: FLÁVIA CRISTINA DA SILVA SANTOS:
- sai: MAYARA CAMILA COSTA Titular; entra:
 RODOLFO ABUD FANALE;
 sai: ÉRICA DO AMPARO Suplente; entra:
- ALINE GOMES DE OLIVEIRA.
- Representando as Entidades Civis Organizadas
- sai: MARIA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA Suplente; entra: MARCOS BRITO NASCIMENTO.

ARTIGO 2º. O art. 1º do **DECRETO Nº 3.523**, de 3 de novembro de 2014, passa a vigorar conforme seque:

"Art. 1º. Fica nomeado o Conselho de Alimentação Escolar - CAE, em conformidade com a lei nº 1.297, de 07 de dezembro de 2001, que será composto pelos membros abaixo relacionados:

I. Representando o Poder Executivo Titular – ERNESTO DE JESUS ANDRADE; Suplente – QUEILA NACIMIENTO

 ${f II}$. Representando os Discentes e trabalhadores da área da educação

Titulár – EDSON DE ALMEIDA; Suplente – ALESSANDRA DE OLIVEIRA PADIÁ SANT'ANA

NASCIMENTO ARAÚJO; Suplente – JARBAS CLARO MEIRELES III. Representando os Pais de Alunos

Titular – VÂNIA BATISTA BENEVENUTO DA LUZ Suplente – FLÁVIA CRISTINA DA SILVA SANTOS Titular – RODOLFO ABUD FANALE;

Titular – RODOLFO ABUD FANALE; Suplente – ALINE GOMES DE OLIVEIRA IV. Representando a Sociedade Civil local

Titular – ZILDA APARECIDA DO NASCIMENTO; Suplente – MARCOS BRITO NASCIMENTO

Titular – PEDRO DA COSTA OSÓRIO; Suplente – DELY FRANCISCO DA CRUZ"

ARTIGO 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Jandira em 15 de março de 2017.

PAULO FERNANDO BARUFI DA SILVA Prefeito Municipal

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura, no prazo legal.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 3.760 de 14 de março de 2017.

"ALTERA O INCISO I, DO ART. 9° DO REGULAMENTO DO PONTO DE TÁXI DO MUNICÍPIO DE JANDIRA, APROVADO ATRAVÉS DO DECRETO № 2.394, DE 20/08/2003 E ALTERADO PELO DECRETO № 3.741, DE 10/02/2017"

PAULO FERNANDO BARUFI DA SILVA, Prefeito do Município de Jandira, usando das

JORNAL OFICIAL DO PODER EXECUTIVO DE JANDIRA

É uma publicação oficial da Prefeitura Municipal de Jandira, conforme Lei Municipal 1.873, de 5 de julho de 2010 e Lei Municipal 2.091, de 12 de fevereiro de 2015.

Periodicidade: semanal Tiragem: 5.000 exemplares Jornalista Responsável: Élcio Ferreira - MTb 45.837/SP

Edição: Diretoria de Comunicação Social Endereço: Rua Manoel Alves Garcia, 100 - Jd. São Luiz - Jandira/SP - CEP: 06618-010

E-mail: comunicacao@jandira.sp.gov.br Circulação: Município de Jandira



Atos Oficiais

Governo

atribuições que me são conferidas por lei, **D E C R E T 0**:

ARTIGO 1º. O Inciso I, do art. 9º, do Regulamento do Ponto de Táxi do Município de Jandira, aprovado através do DECRETO № 2.394, de 20 de agosto de 2003 e alterado pelo DECRETO № 3.741, de 10 de fevereiro de 2017, passa a vigorar nos seguintes termos:

"I. CÓPIA DA CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO CATEGORIA "C" (CNH), QUE DEVE CONSTAR IMPRESSO: "EXERCE FUNÇÃO REMUNERADA";

ARTIGO 2º. Este Decreto entra em vigor na data

de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Jandira em 14 de março de 2017.

PAULO FERNANDO BARUFI DA SILVA Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura, no prazo legal.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS

Secretário Municipal de Governo

Cultura

DIVULGAÇÃO E CONVOCAÇÃO

EDITAL Nº 002/2017 - CONCURSO DE PROJETOS PARA AS OFICINAS LIVRES DE ARTES

ATENÇÃO! A Prefeitura do Município de Jandira, por meio da Secretaria Municipal da Cultura e do Conselho municipal de política cultural, em conformidade com a Lei 1970 do Fundo Municipal de Cultura, e Lei Federal 8666/1993, faz saber a divulgação e convocação do edital: EDITAL № 002/2017 - CONCURSO DE PROJETOS PARA AS OFICINAS LIVRES DE ARTES que será divulgado dia 28 de março de 2017.

O edital e esta lista poderão ser visualizados em: http://jandira.sp.gov.br/index.php/etransparencia/comunicados-oficiais.html

Receita

EDITAL 14/2017

A Secretaria Municipal da Receita torna público, nos termos do Art. 15 da Lei 1270/01 alterado pela Lei 1383/03, que ficam regularmente multados por edital os Contribuintes com o sem Inscrição no cadastro Municipal abaixo relacionados.

Nome	N° de P.A.	Nº Auto de Infração	CRC/CCM
Michele Luana Cruz	3345/2017	7391/A	211201
Elzeli Lionel Alves	3348/2017	7392/A	211209
Eulalia Maria Martins	3349/2017	7394/A	15131
Auto Posto Portal de Jandira	3350/2017	7386/A	13548
Alexandre Antonio Souza da Silva	3346/2017	7382/A	211204
Silmara Aparecida Bela da Silva	3362/2017	7396/A	211218
Silmara Aparecida Bela da Silva	3362/2017	7397/A	211218

O Presente Edital tem validade por 30 dias.

Cesar Gonçalves de Freitas
Secretario Municipal da Receita
PUBLICADO POR AFIXAÇÃO
DE 16/03/2017
ATÉ 16/04/2017
NO QUADRO DE AVISO DESTA PREFEITURA
16/03/2017-JANDIRA/SP

EDITAL 15/2017

A Secretaria Municipal da Receita torna público, nos termos do Art. 15 da Lei 1270/01 alterado pela Lei 1383/03, que ficam regularmente multados por edital os Contribuintes com o sem Inscrição no cadastro Municipal abaixo relacionados.

Nome	N° de P.A.	Nº Auto de Infração	CRC/CCM
Antonio Carlos Silva Santos	3347/2017	7393/A	16853
Luzia Silva de Souza Santos	2978/2017	7383/A	11679

O Presente Edital tem validade por 30 dias

Cesar Gonçalves de Freitas
Secretario Municipal da Receita
PUBLICADO POR AFIXAÇÃO
DE 16/03/2017
ATÉ 16/04/2017
NO QUADRO DE AVISO DESTA PREFEITURA
16/03/2017- JANDIRA/SP

EDITAL 16/2017

A Secretaria Municipal da Receita torna público, nos termos do Art. 15 da Lei 1270/01 alterado pela Lei 1383/03, que ficam regularmente multados por edital os Contribuintes com o sem Inscrição no cadastro Municipal abaixo relacionados.

Nome	Nº de P.A.	Nº Auto de Infração	CRC/CCM
Ismael Rosa de Lima	7684/2017	17104/A	17184

O Presente Edital tem validade por 30 dias. Cesar Gonçalves de Freitas Secretario Municipal da Receita

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO DE 16/03/2017 ATÉ 16/04/2017 NO QUADRO DE AVISO DESTA PREFEITURA 16/03/2017- JANDIRA/SP

Receita

EDITAL 17/2017

A Secretaria Municipal da Receita torna público, nos termos do Art. 15 da Lei 1270/01 alterado pela Lei 1383/03, que ficam regularmente multados por edital os Contribuintes com o sem Inscrição no cadastro Municipal abaixo relacionados.

Nome	N° de P.A.	Nº Auto de Infração	CRC/CCM
Marcelo de Alencar Correia	11944/2016	7234/A	209754
Cecília dos Santos Martins	12226/2016	7236/A	170486
Rodrigo Ferreira de Oliveira	12228/2016	7235/A	209846
Moacir Marinho Ramos	13480/2016	7238/A	175859
Petiscaria da Praça LTDA	1879/2017	7377/A	17939
Diego Donizete Dias Silva	12737/2016	7237/A	209985

O Presente Edital tem validade por 30 dias.

Cesar Gonçalves de Freitas Secretario Municipal da Receita

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO DE 16/03/2017 ATÉ 16/04/2017

NO QUADRO DE AVISO DESTA PREFEITURA 16/03/2017- JANDIRA/SP

EDITAL 18/2017

A Secretaria Municipal da Receita torna público, nos termos do Art. 15 da Lei 1270/01 alterado pela Lei 1383/03, que ficam regularmente multados por edital os Contribuintes com o sem Inscrição no cadastro Municipal abaixo relacionados.

Nome	Nº de P.A.	Nº Auto de Intimação	CNPJ
Ana Maria da Silva	5694/2015	16729/A	21.814.659/0001-51

O Presente Edital tem validade por 30 dias.

Cesar Gonçalves de Freitas Secretario Municipal da Receita

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO DE 16/03/2017 ATÉ 16/04/2017

NO QUADRO DE AVISO DESTA PREFEITURA 16/03/2017- JANDIRA/SP

EDITAL 19/2017

A Secretaria Municipal da Receita torna público, nos termos do Art. 15 da Lei 1270/01 alterado pela Lei 1383/03, que ficam regularmente multados por edital os Contribuintes com o sem Inscrição no cadastro Municipal abaixo relacionados.

Nome	N° de P.A.	Nº Auto de Infração	CCM
Italo Aparecido de Oliveira Laureano dos Santos	3816/17	7398/A	18423

O Presente Edital tem validade por 30 dias.

Cesar Gonçalves de Freitas Secretario Municipal da Receita

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO DE 21/03/2017 ATÉ 21/04/2017 NO QUADRO DE AVISO DESTA PREFEITURA 16/03/2017 - JANDIRA/SP

EDITAL 13/2017

A Secretaria Municipal da Receita torna público, nos termos do Art. 15 da Lei 1270/01 alterado pela Lei 1383/03, que ficam regularmente multados por edital os Contribuintes com o sem Inscrição no cadastro Municipal abaixo relacionados.

Nome	Nº de P.A.	Nº Auto de Infração	CRC
Juarez Castro Souza	3337/2017	7387/A	157657
Eulalia Maria Martins	3336/2017	7395/A	15131
Fabio Camilo dos Santos	3340/2017	7384/A	203559
Fabio Camilo dos Santos	3340/2017	7385/A	203559
Cleiton Rafael Alves Machado	3341/2017	7388/A	211195
Rogério Lourenço da Silva	3343/2017	7389/A	211196
Ailton de Moura Rodrigues	3344/2017	7390/A	210027

O Presente Edital tem validade por 30 dias.

Cesar Gonçalves de Freitas Secretario Municipal da Receita

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO DE 16/03/2017 ATÉ 16/04/2017 NO QUADRO DE AVISO DESTA PREFEITURA 16/03/2017- JANDIRA/SP



Administração vai substituir documentos impressos por eletrônicos em novo sistema

Jandira é uma das primeiras cidades da região a implantar o sistema que reduz custos e agiliza processos burocráticos

Na última semana, a Prefeitura firmou um acordo de cooperação com o Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e o Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4) e assinou um convênio para implantação do Sistema Eletrônico de Informações (SEI).

Com a iniciativa, inaugura-se uma nova fase na tramitação de processos da administração municipal, com a substituição do papel por meios eletrônicos em toda a comunicação dos processos administrativos internos.

A meta da administração mu-

nicipal é reduzir a burocracia e economizar recursos públicos.

O termo de cooperação, solicitado pela Prefeitura, por meio da Secretaria de Administração, já foi enviado ao Ministério. Com isso, o SEI deve entrar em operação em Jandira em breve, sem nenhum custo para os cofres públicos.

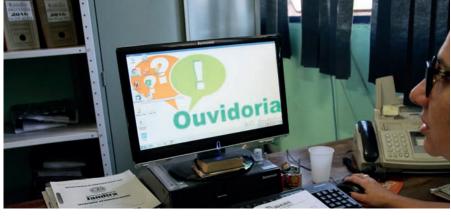
Entre os benefícios do sistema estão uma economia significativa nos custos de materiais de escritório, além da agilidade nos processos. Jandira é uma das primeiras cidades da região a implantar esse sistema.



Centro e Estrada Velha de Itapevi passam por obras

Serviços de recapeamento são realizados nas vias públicas





Uma das primeiras ações da atual administração diz respeito à reorganização no serviço de Ouvidoria, com o objetivo de acolher o cidadão. O departamento é responsável por receber e dar respostas a solicitações, reclamações, elogios e denúncias dos moradores sobre o atendimento prestado nas repartições municipais.

Após 90 dias da reestruturação, o setor registra uma média de 25 atendimentos diários, seja por telefone, email ou de forma presencial. Essa demanda gerou 152 processos, que são encaminhados aos setores responsáveis. A Ouvidoria tem um prazo de 30 dias para responder a solicitação ao munícipe.

Os moradores podem acessar os serviços da Ouvidoria nos canais oficiais da Prefeitura. Para dar andamento aos procedimentos e receber as respostas adequadas, é preciso oferecer o máximo de informações possíveis ao ouvidor. A Ouvidoria reforça que o sigilo é garantido.

CONTATOS DA OUVIDORIA MUNICIPAL

Telefones: 4619-8533 / 4619-8643 / 4619-5345 E-mail: ouvidoria@jandira.sp.gov.br Atendimento presencial: Rua Manoel Alves Garcia, 100, sala 7 - Vila São Luiz



O município vem recebendo e sarjetas e colocação de nova importantes obras de recuperação asfáltica, em vias de grande circulação de veículos. A iniciativa tem como meta oferecer maior segurança.

Rubens Lopes da Silva, na região central, recebe obras de recuperação asfáltica. O serviço prevê a fresagem da capa asfáltica, recuperação de bocas-de-lobo, guias camada de pavimento na pista.

Além das obras realizadas pela Prefeitura, uma parceria com o Departamento de Estradas de melhores condições de trânsito e Rodagem (DER) está garantindo a recuperação de guias, sarjetas Desde a última semana, a rua e pavimento asfáltico da Estrada Velha de Itapevi, no Jardim Nossa Senhora de Fátima. A ação prevê melhorias na circulação de veículos entre os municípios de Itapevi, Jandira e Barueri,



De segunda a sexta-feira, das 8 às 17h. Rua Elton Silva, 300, Centro. Ao lado da Praça de Eventos